



DELIBERAÇÃO Nº 031/2021

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, reunido ordinariamente no dia 27 de Outubro de 2021 (quarta-feira);

DELIBEROU

Art.1º Pela efetivação da Comissão Temporária: Modalidade EJA, conforme abaixo:

Governamental:

Adriana Santos de Oliveira – Secretaria da Justiça Família e Trabalho– SEJUF

Clemilda Santiago Neto – Secretaria da Educação e do Esporte - SEED

José Maia - Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

Sociedade Civil:

Bernadete Dal Molin Schenatto – Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná

Cayo Miguel Angel Cristóbal - Instituto Paranaense de Cegos – IPC

Jorge Nei Neves - Associação São Francisco de Assis – ASFAPIN

Parágrafo único: A comissão terá como objetivo acompanhar e analisar as tratativas junto à SEED/PR sobre a temática do envelhecimento nos currículos da Educação Básica e Modalidade EJA.



Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 27 de Outubro de 2021.

**Adriana Santos de Oliveira
Presidente do CEDI/PR
Gestão 2021-2023**